

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MOVIMENTO DAS MULHERES NEGRAS DE SOROCABA

(Processo Adm. nº 2019/21754)

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pelo Secretário da Cidadania – Paulo Henrique de Campos Soranz, portador da cédula de identidade RG nº 20.982.800-6 e CPF nº 203.359.908-60;

E

MOVIMENTO DAS MULHERES NEGRAS DE SOROCABA Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 03.778.458/0001-64, fixado à Rua Orestes Ângelo Coió, nº 62, Jardim São Marcos, Sorocaba – SP CEP: 18056-570, representada por seu presidente Sr(a). Maria José de Almeida Lima, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 4.806.252-9 e CPF 032.062.268-13.

Com fundamento na Lei Federal 13019/14; alterada pela Lei Federal nº 13.204/15; na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93; alterada pela Lei nº 12.435/2011; na Lei Municipal Orçamentária nº 12.160/2019 de 26 de Dezembro de 2019; no Decreto Municipal nº 23.497/18; e no Edital de Chamamento Público nº 01/2019 – SECID, firmam o presente Termo aditivo, conforme o acordo firmado nos autos da ação civil pública processo nº 1044477-70.2019.8.26.0602 com o objetivo de repactuar o ajuste firmado em relação ao valor do Termo de Colaboração vigente, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em razão do presente TERMO ADITIVO fica repactuado o valor do Termo de Colaboração vigente, conforme segue:



I – O valor da per capita por acolhido passe de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II - O valor do repasse mensal passa a ser de: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

II - O valor do presente Termo de Colaboração na sua vigência, passa a ser de: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

1.2 A repactuação de que trata o item anterior aplicar-se-à às parcelas repassadas a partir de Julho/2020

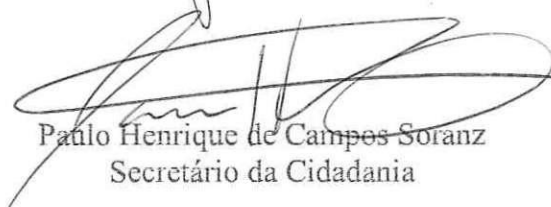
1.3 O Plano de Trabalho é parte integrante do presente Termo Aditivo.

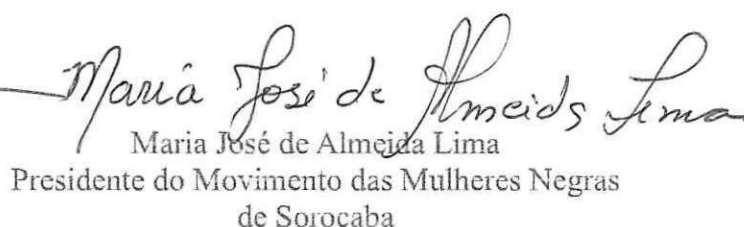
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais termos da parceria vigente.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 22 de Julho de 2020.


Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário da Cidadania


Maria José de Almeida Lima
Presidente do Movimento das Mulheres Negras
de Sorocaba

Testemunha 1

Nome: Fabiana Ingrid R. Lima
CPF: 29109596791

Testemunha 2

Nome: Rosilei Bernardes
CPF: 20243402880